



Atílio Vivacqua-ES, 21 de março de 2024.

## **AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua-ES, atendendo SOLICITAÇÃO da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), AUTORIZA a ABERTURA de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO abaixo descrito, o qual SERÁ Processado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, de acordo com as disposições contidas no Art. 74 - Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme transcrito:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*(...)*

*II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*

**Processo nº:** 2071/2024

**INEXIGIBILIDADE nº:** 009/2024

**Objeto:** Contratação de show da BANDA DJAVU, para apresentação na festa em comemoração aos 60 anos da emancipação, no dia 07 de abril de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal